

EMPRESAS PRIVADAS

Analiza Holding Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 63.614.913/0001-18 - NIRE nº 35268446210

2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, **Analiza Brasil Sociedad de Laboratorios, S.L.**, sociedade limitada constituída de acordo com as leis do Reino da Espanha, com sede na cidade de Madrid, Calle na Moreto nº 15, 3º andar 28014, com número de identificação fiscal (NIF) B-75678391, CNPJ/MF sob o nº 61.890.097/0001-40, neste ato representada por seu procurador **Claudio Martins Marote Junior**, brasileiro, divorciado, economista, RG nº 16.415.171-0 SSP/SP e CPF/MF nº 070.263.168-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço profissional na Rua Ipiranga, 704, Jardim Aeroporto, CEP 04633-000 (**"Analiza Laboratórios"**), única sócia da sociedade empresária limitada denominada **Analiza Holding Brasil Ltda.**, CNPJ/MF nº 63.614.913/0001-18, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Alameda Santos, nº 1.827, conjunto 132, Cerqueira César, CEP 01419-909, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE 35268446210, em sessão de 11/11/2025 (**"Sociedade"**); e, ainda comparecem, **Cláudio Figueiredo de Araujo Pereira**, brasileiro, casado, médico, RG 04405084-7-IFP/RJ, CPF nº 000.907.017-63, residente e domiciliado à Rua Ipiranga, nº 704, Jardim Aeroporto, CEP 04633-000, na Cidade de São Paulo/SP (**"Cláudio Pereira"**); **Cláudio Martins Marote Junior**, acima qualificado (**"Cláudio Marote"**) e **Michel Jaques Burman**, brasileiro, casado, RG nº 108.653.296-6 IFP e CPF/MF nº 092.870.137-99, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Alameda Santos, nº 1857, 13º andar, Jardim Paulista (**"Michel"**), **Resolve** alterar o ato constitutivo da Sociedade, conforme as deliberações a seguir: **1. Do Aumento de Capital Social em Decorrência da Cisão e Incorporação da Parcela Cindida da Cerba para a Sociedade:** 1.1. A administração da Sociedade, nos termos dos Artigos 1.116 a 1.118 do Código Civil, propôs o aumento de capital da Sociedade mediante incorporação de parcela cindida por meio da cisão parcial da **Cerba Brasil Análises Clínicas Especiais Ltda.**, sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 14.983.772/0001-03, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Ipiranga nº 704, Jardim Aeroporto, parte, CEP 04633-000, neste ato representada por seus administradores, na forma de seu contrato social (**"Cerba"**), nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Cerba Brasil Análises Clínicas Especiais Ltda. com Versão de Parcela Cindida do Seu Patrimônio à Analiza Holding Brasil Ltda., celebrado nesta data (**"Protocolo"**), que passa a fazer parte integrante deste instrumento como **Anexo I. 1.2.** Após a análise e deliberação sobre o Protocolo, a única sócia aprovou integralmente seus termos e condições. **1.3.** Em seguida, a única sócia ratificou a proposta de indicação da empresa de contabilidade especializada **MMS - Consultoria Contábil**, sociedade simples pura, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo nº 2SP020430/0-0 e no CNPJ/MF nº 02.568.074/0001-54, com sede à Rua Apenininos, nº 429, 5º andar conjunto 506, Aclimação, CEP 01533-000, Cidade de São Paulo/SP, neste ato representada na forma de seu contrato social por **José Edson Onofre**, brasileiro, viúvo contador, CRC nº 1SP135633/O-4 e CPF/MF nº 759.024.198-91, com domicílio comercial na Rua Apenininos, nº 429, 5º andar, conjunto 506, Aclimação, CEP 01533-000, Cidade de São Paulo/SP (**"Avaliadora"**) que, nos termos do Protocolo, realizou a avaliação, a valor contábil, do patrimônio da Cerba e da parcela cindida a ser vertida para a Sociedade. **1.4.** A avaliação a que se refere o item 1.3. supra, foi realizada com base no balanço patrimonial da Cerba levantado em 31 de maio de 2026, sendo a cisão parcial realizada na data desta alteração de contrato social (**"Data-Base"**). **1.5.** A Empresa Avaliadora já havia iniciado os trabalhos de avaliação da parcela do patrimônio líquido a ser cindido da Cerba e apresentou o Laudo de Avaliação da Parcela do Acervo Líquido Contábil da Sociedade (**"Laudo de Avaliação"**), o qual apurou o valor da parcela do patrimônio líquido da Sociedade a ser cindida em R\$ 517.812,00, tendo sido integralmente aprovado pelo sócio, passando a fazer parte integrante deste instrumento como **Anexo II. 1.6.** Em decorrência da aprovação do Protocolo e do Laudo de Avaliação, bem como da cisão parcial da Cerba e incorporação da parcela cindida pela Sociedade, a Sociedade sucede a Cerba na titularidade da totalidade das 2.800 quotas da Controlab de propriedade da Cerba em função da cisão parcial (**"Quotas Controlab"**). **1.7.** Nos termos do Protocolo, o capital da Sociedade será aumentado com base no valor do custo histórico remanescente proporcional, calculado com relação à parcela cindida, das Quotas Controlab dos sócios Cláudio Marote e Cláudio Pereira, avaliado em R\$ 186.611,94, nos termos do artigo 23 da Lei 9.249/1995, com a consequente criação de 186.611 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, desconsiderando-se, para fins deste aumento, o valor de R\$ 0,94 sendo integralmente detidas pelos seguintes sócios entrantes, nas seguintes proporções: **(a)** 83.046 quotas serão detidas por Cláudio Marote, acima qualificado. As referidas quotas são conferidas na Sociedade pelo montante total de R\$ 83.046,00; e **(b)** 103.565 quotas serão detidas por Cláudio Pereira, acima qualificado, que passa a integrar o quadro societário da Sociedade. As referidas quotas são conferidas na Sociedade pelo montante total de R\$ 103.565,00. **1.8.** Desta forma, como consequência das deliberações acima, o capital da Sociedade, que era de R\$ 147.330.908,00, passa a ser de R\$ 147.517.519,00, dividido em 147.517.519 quotas,

no valor nominal de R\$ 1,00 cada. **1.9.** Em virtude das deliberações acima, o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social, que trata do capital da Sociedade, passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, é de R\$ 147.517.519,00, dividido em 147.517.519 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira: Sócios - Quotas - Capital (%) - Valor (R\$): Analiza Brasil Sociedad de Laboratorios, S.L. - 147.330.908 - 99,87% - 147.330.908,00; Claudio Figueiredo de Araujo Pereira - 103.565 - 0,07% - 103.565,00; Claudio Martins Marote Junior - 83.046 - 0,06% - 83.046,00; Total - 147.517.519 - 100% - 147.517.519,00. 2. Do Aumento de Capital mediante Conferência de Quotas:** 2.1. Ato contínuo, os sócios aprovam aumentar o capital social da sociedade de R\$ 147.517.519,00 totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, para R\$ 162.542.966,00, perfazendo um aumento de R\$ 15.025.447,00, por meio da criação de 15.025.447 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, as quais serão subscritas e integralizadas na forma descrita abaixo, mediante conferência das participações societárias descritas abaixo, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus: **(a)** 6.090.036 quotas são subscritas pelo Sr. Michel, acima qualificado, na qualidade de sócio ingressante, e integralizadas por meio da conferência de 33.600 quotas representativas do capital social da **Controlab Diagnóstico Clínico Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Indaial/SC, na Rua Candelária, nº 647, Centro, CEP 13330-180, CNPJ/MF nº 58.998.626/0001-19, com seu Contrato Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35234839077 (**"Controlab"**). As referidas quotas são conferidas na Sociedade pelo montante total de R\$ 6.090.036,93, sendo desconsiderado, para fins deste aumento, o montante de R\$ 0,93; **(b)** 6.000.000 de quotas são subscritas pelo sócio Sr. Claudio Marote, acima qualificado, e integralizadas por meio da conferência de 33.600 quotas representativas do capital social Controlab. As referidas quotas são conferidas na Sociedade pelo montante total de R\$ 6.000.000,00; **(c)** 2.763.976 quotas são subscritas pelo sócio Sr. Claudio Marote, acima qualificado, e integralizadas por meio da conferência de 2.999.176 quotas representativas do capital social Cerba. As referidas quotas são conferidas na Sociedade pelo montante total de R\$ 2.763.976,45, sendo desconsiderado, para fins deste aumento, o montante de R\$ 0,45; e **(d)** 171.435 quotas são subscritas pelo sócio Sr. Claudio Pereira, acima qualificado, e integralizadas por meio da conferência de 414.844 quotas representativas do capital social da Cerba. As referidas quotas são conferidas na Sociedade pelo montante total de R\$ 171.435,00. **2.2.** Em virtude das deliberações acima, o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social, que trata do capital da Sociedade, passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, é de R\$ 162.542.966,00 dividido em 162.542.966 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira: Sócios - Quotas - Capital (%) - Valor (R\$): Analiza Brasil Sociedad de Laboratorios, S.L. - 147.330.908 - 90,64% - 147.330.908,00; Claudio Figueiredo de Araujo Pereira - 275.000 - 0,17% - 275.000,00; Claudio Martins Marote Junior - 8.847.022 - 5,44% - 8.847.022,00; Michel Jaques Burman - 6.090.036 - 3,75% - 6.090.036,00; Total - 162.542.966 - 100% - 162.542.966,00; 3. Ajuste de Participações de Sócios:** 3.1. Ato contínuo, a sócia Analiza Laboratórios realiza ajuste nas participações societárias detidas por todos os sócios da Sociedade, inclusive naquelas de sua própria titularidade e dos sócios ingressantes, de modo que a composição do quadro societário da Sociedade passe a refletir, exatamente, a estrutura de participações acordada entre os representantes da Analiza Laboratórios em 8 de junho de 2026. **3.2.** De modo a formalizar o previsto no item 3.1 acima, a Analiza Laboratórios cede e transfere, a título oneroso, 7.543.957 quotas representativas do capital social da Sociedade, todas devidamente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, para os demais sócios, na seguinte proporção: **(a)** O sócio Cláudio Pereira recebe 3.138.402 quotas, **(b)** O sócio Cláudio Marote recebe 1.718.271 quotas e **(c)** O sócio Michel recebe 2.687.284 quotas. **3.3.** Em virtude do disposto acima, o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, é de R\$ 162.542.966,00 dividido em 162.542.966 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira: Sócios - Quotas - Capital (%) - Valor (R\$): Analiza Brasil Sociedad de Laboratorios, S.L. - 139.786.951 - 86% - 139.786.951,00; Claudio Figueiredo de Araujo Pereira - 3.413.402 - 2,1% - 3.413.402,00; Claudio Martins Marote Junior - 10.565.293 - 6,5% - 10.565.293,00; Michel Jaques Burman - 8.777.320 - 5,4% - 8.777.320,00; Total - 162.542.966 - 100% - 162.542.966,00. 4. Consolidação do Contrato Social da Sociedade:** 4.1. Em decorrência das deliberações tomadas nos itens anteriores, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade. **JUCESP** nº 296.138-26-5 em 20/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

